



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 069/16
Rec. 09.05.16

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 019/2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município para o exercício de 2016, para atender às despesas realizadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA

Unidade 03 – Recursos Vinculados

Programa: Incentivo à atenção básica - PIES

Projeto/atividade: Oficinas Terapêuticas

RECURSO: 4011 - 3.4.4.90.52.000000 – Equipamento e material permanente

VALOR: R\$ 11.212,48 (onze mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA

Unidade 03 – Recursos Vinculados

Programa: Aquisição de equipamentos para a saúde

RECURSO: 4931 – Emenda parlamentar FNS

3.4.4.90.52.000000 – Equipamento e material permanente

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA

Unidade 02 – Recursos Vinculados federais

Programa: Teto financeiro da vigilância sanitária

RECURSO: 4710 -

3.3.3.9.0.30.000000 – Material de consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário aberto na forma do artigo anterior, a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde – emenda parlamentar, no valor de R\$ 84.000,00 e o superávit no exercício de 2015, no recurso 4011, no valor de R\$ 11.212,48 (onze mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), bem como o superávit financeiro no exercício de 2015, no recurso 4710, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

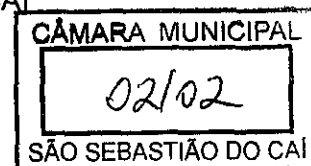
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



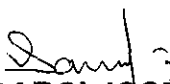
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores proceder na abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2016 a fim de viabilizar a correta inscrição das despesas com os recursos provenientes da emenda parlamentar, destinada à aquisição de equipamentos para a saúde, bem como o superávit de 2015, no recurso da atenção básica.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de maio de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal